

REQUERIMENTO Nº 566/2019

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, e ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Educação, **JOSELITO PEDRO**, para fins de implantar Ensino Religioso como componente curricular da rede pública municipal de ensino, como determinando na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, desde 2017, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

**JUSTIFICATIVA:** É cediço de todos que desde 15 de dezembro de 2017 a Base Nacional Comum Curricular – BNCC foi aprovada, e, segundo o texto previsto na base nacional, o Ensino Religioso deve ser oferecido nas instituições públicas, fato já previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), cuja a matrícula poderá ser optativa aos alunos do ensino fundamental. Contudo, não se tem conhecimento que dita disciplina esteja sendo oferecida.

De acordo com a BNCC, entre as competências para o estudo do Ensino Religioso estão a convivência com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver. E é justamente no estudo dessas questões que será de grande utilidade o trabalho junto aos/às educandos/as, porque em fase de formação, então terão um acompanhamento para discutir situações cotidianas que envolvam questões de relações sociais, as quais muitas vezes, interferem no seu comportamento em sala de aula, e na escola, prejudicando o desenvolvimento intelectual e emocional.

Importante ressaltar que, o estudo de Ensino Religioso está dentro das dez competências gerais, que resumem, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos.

Assim sendo, oportuno sugerir que o Ensino Religioso seja trabalhado nas escolas da rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe, como estudo da Formação Humana, em cujo componente curricular, o/a educador/a trabalharia com os/as

Aprovado por Unanimidade  
Em, 23 / 04 / 20<sup>20</sup>



**CÂMARA DE VEREADORES**  
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE  
*A Casa do Povo*

educandos/as as dificuldades do seu dia a dia, os seus problemas sociais e familiares, as temáticas que envolvem o seu despertar como ser em evolução intelectual, mas também, como ser humano, necessitando de apoio e diálogo para compreender as problemáticas sociais e familiares, preparando-os/as em seu emocional e auto estima, prontos para superar situações difíceis, em caráter educativo humanizado, estimulando o processo educacional através do questionamento, da reflexão, aceitação, tolerância, solidariedade, alteridade, paciência e consciência crítica, individual e coletiva, pensando justamente de forma coletiva e individual, no seu crescimento como indivíduo social que naturalmente é, desenvolvendo a ideia que ele/ela, educando/a, é o protagonista tanto quanto todos que o/a rodeiam, desde sua família, seus/suas colegas da escola, e a comunidade como um todo.

Essa tomada de atitude por parte do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, estimulará o diálogo na Escola por meio do estudo de Ensino Religioso, trabalhado como Formação Humana, voltado totalmente para a realidade problemática que vem envolvendo a Educação brasileira, objetivando motivar os/as educandos/as a se sentirem úteis e necessários na sociedade hoje, porque serão o futuro inadiável do Brasil, pensando de maneira responsável por/para si e pelo/para os/as outros/as, como sendo o/a responsável por uma civilização humanizada, com valores definidos em convivência harmoniosa, pautada no respeito a si mesmo/a e ao/à outro/a, em caráter irreversível para manutenção da coletividade, evitando e/ou impedindo graves prejuízos, os quais podem ser coibidos a partir do diálogo e observância das necessidades do/a educando/a.

No nosso entendimento, é um pleito justo e representará significativo impacto no desenvolvimento da educação da rede pública municipal, bem como na qualidade de vida dos/as nossos/as estudantes, das suas famílias, e até da nossa sociedade, porque estaremos formando cidadãos/cidadãs conscientes de si e de tudo que esteja ao seu redor, como ser em plena edificação que naturalmente somos.

Assim sendo, esperamos vossa compreensão e estudo da possibilidade real da implantação do Ensino Religioso como componente curricular da rede pública municipal de ensino, como determinando na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, desde 2017,

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: [camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](mailto:camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)

[www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br)


nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, trabalhado nos moldes acima explicado.

Diante o acima exposto, solicitamos que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, e ao Exmo. Sr. Secretario Municipal de Educação, **JOSELITO PEDRO**, para fins de implantar Ensino Religioso como componente curricular da rede pública municipal de ensino, como determinando na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, desde 2017, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Certo de contar com a aprovação do ora requerido aos Ilustres Vereadores.

Subscrevo-me.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.



**ANTONIO FIGUEIROA DE SIQUEIRA**

**-Vereador Autor-**